



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**  
**Anexo II**  
**(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)**

Banco: BANESE

Agência Bancária: 047

Conta Bancária: 300.382-6

Período: JAN A NOV/2020

**Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil** R\$ -

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 20,34	R\$ 531,26
ITBI	R\$ 19.230,00	R\$ 86.620,56
ISS	R\$ 3.962,01	R\$ 29.120,87
IRRF	R\$ 17.885,13	R\$ 274.372,87
Cota-Parte do FPM	R\$ 824.125,32	R\$ 7.248.924,45
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ -	R\$ 365.852,17
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 146,47	R\$ 1.254,52
Cota-Parte do ITR	R\$ 233,02	R\$ 3.107,45
Cota-Parte do ICMS	R\$ 248.096,67	R\$ 2.542.466,59
Cota-Parte do IPVA	R\$ 2.432,28	R\$ 49.354,08
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ 95,71
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (A)</b>	<b>R\$ 1.116.131,24</b>	<b>R\$ 10.601.700,53</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 215.006,69	R\$ 1.969.020,84
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 232.755,24	R\$ 2.222.045,72
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (C)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (D)</b>	<b>R\$ 129.864,06</b>	<b>R\$ 1.378.582,68</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ 30.323,08	R\$ 291.101,79
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 83.863,53	R\$ 932.107,79
Obrigações Patronais	R\$ 10.009,37	R\$ 83.854,84
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ 200,00
Material de Consumo	R\$ 520,00	R\$ 21.369,82
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ 4.125,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 4.760,08	R\$ 41.943,44
Locação de Mão de Obra	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ 388,00	R\$ 3.880,00
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO MÉDIO (E)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**  
**Anexo II**  
**(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)**

<b>ENSINO SUPERIOR</b>	<b>(F)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(G=C+D+E+F)</b>	<b>R\$</b>	<b>129.864,06</b>	<b>R\$</b>	<b>1.378.582,68</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil	<b>(H)</b>	0,00	0,00
Ensino Fundamental	<b>(I)</b>	0,00	0,00
Ensino Médio		0,00	0,00
Ensino Superior		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(J)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 24.855,70	R\$ 247.162,37
Indenizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(K)</b>	<b>R\$ 24.855,70</b>	<b>R\$ 247.162,37</b>

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recolhimento de retenções e consignações		R\$ 43.176,40	R\$ 195.560,04
Despesa com Restos a Pagar		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(L)</b>	<b>R\$ 43.176,40</b>	<b>R\$ 195.560,04</b>

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil		R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(M)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil** **R\$ 0,00**

<b>APURAÇÃO</b>		<b>%</b>	
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	<b>(N = B+C+D+H+I)</b>	<b>R\$ 344.870,75</b>	<b>R\$ 3.347.603,52</b>
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	<b>(O=N/Ax100)</b>	<b>30,90</b>	<b>31,58</b>
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	<b>(P=B+G+J)</b>	<b>344.870,75</b>	<b>3.347.603,52</b>
Percentual dos recursos aplicados na MDE	<b>(Q=P/Ax100)</b>	<b>30,90</b>	<b>31,58</b>

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

PEDRA MOLE, 30 de novembro de 2020

  
**JOÃO JOSÉ DE CARVALHO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**